

conservação de computadores e impressoras para atender as demandas da Câmara Municipal de Itaituba – Estado do Pará. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 13/03/2024. **Horário:** 14h01m. **Local:** <https://bnccompras.com>. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Presidente Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br; www.itaituba.pa.leg.br e <https://bnccompras.com> e www.pncp.br

Itaituba/PA, 29 de fevereiro de 2024.

AGOSTINHO JUNIOR.

Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2024/CMI. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de Recarga e manutenção de cartuchos e toners para atender as demandas da Câmara Municipal de Itaituba – Estado do Pará. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 13/03/2024. **Horário:** 16h01m. **Local:** <https://bnccompras.com>. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Presidente Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br; www.itaituba.pa.leg.br e <https://bnccompras.com> e www.pncp.br

Itaituba/PA, 29 de fevereiro de 2024.

AGOSTINHO JUNIOR.

Pregoeiro.

Publicado por:

Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho

Código Identificador:D02ED776

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003-2024-CMI

O Ordenador de Despesas, o Excelentíssimo Sr. DIRCEU BIOLCHI, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CORDOVIL & CUNHA LTDA, sob o CNPJ nº 09.233.014/0001-20, no Valor Total Estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), vem HOMOLOGAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itaituba-PA, 29 de Fevereiro de 2024.

Ordenador:

DIRCEU BIOLCHI,

Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:

Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho

Código Identificador:EE120235

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

CONTRATO Nº.....: 004/2024.
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003-2024-CMI.
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.
CONTRATADA(O).....: CORDOVIL & CUNHA LTDA, CNPJ nº 09.233.014/0001-20.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05.
VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2024.

Ordenador de Despesas:

DIRCEU BIOLCHI,

Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:

Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho

Código Identificador:401894B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220249

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – TP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.319.572/0001-02, estabelecida a Rua Décima Quinta, nº 868, Sala A, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-420, neste ato representada pelo Sr. Ernandes Fernandes Moura, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 001/2022- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 07 de fevereiro de 2024, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 06 de agosto de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 3, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 24 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E. F. MOURA

Contratante

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:10F732FE